



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº 12
Proc: Nº 2147/2021

PARECER

100/2021



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei Complementar nº 07/2021, de autoria do Prefeito Rubens Furlan, que “Dispõe sobre o Centro Integrado de Monitoramento do município de Barueri (CIM), e dá outras providências”, deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de outubro de 2021

Wilson Zufa Junior
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 05/10/2021
Presidente

Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente

Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

04-10-2021 10:28:00Z 992 1/2

